



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

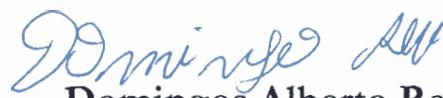
CNPJ: 02.015.603/0001-92

## INDICAÇÃO N°095/2025

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que determine a instalação obrigatória de extintores de incêndio em todas as máquinas pesadas de propriedade pública utilizadas pelo município.

As máquinas pesadas da frota municipal estão expostas a riscos de superaquecimento, vazamentos e falhas mecânicas que podem resultar em princípio de incêndio. A instalação de extintores é uma medida simples, de baixo custo e extremamente eficaz para proteger o operador, reduzir riscos de acidentes e preservar os bens públicos, garantindo mais segurança e prevenção durante as operações.

Manfrinópolis, 01 de dezembro, de 2025



Domingos Alberto Rech  
Vereador